



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.871, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.416/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.302.0008.0012 - TRANSF FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	244	01.002.009	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220	01.002.009	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de dezembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal